

Ata da 19^a (décima-nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 1^a (primeira) Sessão Legislativa da 9^a (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Nos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e noventa e três, às 08,15 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, comporaram os Vereadores Adenora Freire do Amaral, Arezaci Monteiro Chaves, Lelônio Nogueira Barros, Edson Oliveira Chaves, Francisco Silvário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, João Antônio Viana, José Dálio Freire de Bima, Manoel Moreira de Almeida, Pedro Almeida Maia, Raimundo Dinardo da Silva Maia, Roberto Wagner de Freitas e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador Lelônio Nogueira Barros, secretariado pelo 1^a (primeira) secretário Sônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e no forma regimental. Iniciando o expediente procedeu-se a leitura da Ata da 18^a (décima-oitava) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 1^a (primeira) Sessão Legislativa, realizada em 08 de dezembro de 1993, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram do Projeto de Lei nº 009/93, de 14/12/93, do Poder Legislativo Municipal, que concede títulos de cidadania aos Senhores Antônio Carneiro Portela, Vicente Batista Buhares e o Sargento José Augusto Régis Alves; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/93, de 06/12/93, do Poder Legislativo Municipal, que aprova as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, de responsabilidade do Vereador Sônia Maria

Monica Chaves, ex-presidente do Poder legislativo, referente ao exercício de 1993. Correspondências recebidas do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Município, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte, Evandro Santiago de Oliveira; correspondências encaminhadas pelo Presidente de Cesa, ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Evandro Santiago de Oliveira; correspondências recebidas dos Vereadores Paulo Maciel de Oliveira e Francisco Filálio de Oliveira e Parecer s/nº, recebido da Assessoria Jurídica deste Cesa, em vista dos requerimentos n.os 04/93 e 011/93, respectivamente de autoria dos Vereadores Manoel Moreira de Almeida e Sônia Maria Noronha Chaves. O Senhor Presidente encaminhou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei n.º 009/93, de 14/12/93, que concede títulos de cidadania e o Parecer s/nº, de 08/12/93, da Assessoria Jurídica deste Cesa. Na Sessão Popular usaram a palavra os Srs. Búcio de Játima, José Maia, Maria Manoela Mendes, Donatilo Carlos Guimaraes e a Dra. Maria de Fátima Ribeiro. No pequeno Expediente não Vereadores inscritos. No Grande Expediente usaram de palavra os Vereadores Magaci Monteiro Chaves, Manuel Moreira de Almeida, Roberto Wagner de Freitas, Raimundo Dinardo da Silva Maia e Aldenora Freire do Amaral e o Presidente da Casa, Vereador Lelio Nogueira Barros, que solicitou registrar nos Anais de Sessão que o Município de Tabuleiro do Norte, representado pelo seu Selecto, se giornse competente

na modalidade de handebol juvenil masculino, indo representar o Estado do Ceará no Campeonato Brasileiro, a se realizar no Estado de Alagoas e, também, campeão invicto na modalidade de futebol de salão da Copa Integração do Vale do Jaguaribe. A sessão foi suspensa por 05 (cinco) minutos para o intervalo regimental. Reinic平ados os trabalhos, procedeu-se a leitura do Edital de Ordem do dia e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, constando da discussão e votação de Prestação de contas do Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 1991, gestão da ex-presidente, Vereadora Sônia Maria Moronha Chaves. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores. Após os debates, deu-se início à votação, sendo aprovada a Prestação de contas do Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 1991, por 11 (onze) votos a favor, 01 (um) voto contra. A Vereadora Sônia Maria Moronha Chaves não ofereceu seu voto por se considerar impedida. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima reunião ordinária se realizará no dia 16 de fevereiro de 1994, a partir das 16,00 horas. Foi mais baixado a trote a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido, posto em discussão, vai assinado pelo Presidente, Secretário e Delegados Vereadores presentes.

~~Adriano Vaz de Britto~~ ~~Francisco Hélio da Silva~~
~~Antônio Viana~~ ~~Fernando Diniz~~ ~~João~~
~~Antônio Viana~~ ~~Fernando Diniz~~ ~~João~~

Argeci Montes Cadeo Francisco Marcos Montes Jose Dario Goeire & Sons